

DIRETOR ESPORTIVO

Descrição do cargo:

Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos técnico e esportivo, em conformidade com as finalidades estatutárias da organização.

Nível de reporte:

Comitê Executivo | Conselho de Administração >>> CEO >>> Diretor Esportivo

Pré-requisitos:

Superior Completo em Educação Física, Esporte ou Administração.

Especialização em Gestão do Esporte (análogo ou superior).

Conhecimento técnico sobre esporte.

Experiência Mínima: 10 anos.

Desejável:

Experiência em gestão técnica em cargos de liderança.

Inglês fluente.

Conhecimentos e Experiência:

Pacote Office Avançado. Ferramentas de gestão de projetos. Experiência em organização e gestão do esporte. Conhecimento sobre a legislação em vigor e as normativas de organismos públicos e de controle. Conhecimento sobre desenvolvimento e fomento do esporte. Conhecimento técnico sobre o esporte.

Atividades Principais:

Zelar, exercer e coordenar as funções técnicas e de desenvolvimento da entidade. Cumprir e executar todos os planos e diretrizes definidos pelo Comitê Executivo, além de seguir as orientações e recomendações técnicas do Conselho de Administração e suas respectivas Comissões e do Conselho Fiscal. Participar, sem direito a voto, das reuniões do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais. Cumprir e fazer cumprir as leis, o presente Estatuto, os regulamentos, os códigos e as resoluções do escalão superior e dos poderes da entidade. Apresentar os resultados das competições promovidas pela CBTM aos seus órgãos interessados. Apresentar o registro anual das entidades filiadas, dos atletas, dos árbitros, dos técnicos e dos dirigentes registrados durante a temporada, mantendo-os em dia. Enviar comunicação circunstanciadamente aos órgãos da entidade sobre infrações aos regulamentos da CBTM cometidas por suas filiadas diretas ou indiretas ou dos atletas a elas ligadas. Aprovar e gerenciar contratos, convênios e projetos estruturados com base em leis de incentivo ao esporte federais, estaduais, municipais, olímpicas ou paraolímpicas, independentemente de seus valores, bem como seus respectivos contratos, títulos e acordos. Encaminhar à Comissão Disciplinar ou ao STJD, por si ou por meio do Líder de Eventos da CBTM, o expediente das indisciplinas praticadas por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculadas a CBTM, bem assim, os recursos interpostos, devidamente informados. Construir, em conjunto com as gerências, projetos e programas de desenvolvimento esportivo, fomento do tênis de mesa, concepção de eventos esportivos e modelos de processos relacionados a formação de atletas e ao alto rendimento esportivo. Assegurar a aplicação integral dos recursos da entidade na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Perfil:

Organizado, criativo, empreendedor, proativo, liderança, bom relacionamento interpessoal, boa comunicação oral e escrita.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CEP 22281-050



+55 21 2579-0650



cbtm@cbtm.org.br



www.cbtm.org.br